PROJETO DE LEI N° 19/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DJALMA JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DJALMA JACOB**, com início na Rua Henrique João Júlio Kuster e término próximo à residência do senhor Romildo Alves Mendes, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de agosto de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 19/2018, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DJALMA JACOB, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **DJALMA JACOB**, com início na Rua Henrique João Júlio Kuster e término próximo à residência do senhor Romildo Alves Mendes, em São Luís, neste Município.

A homenagem que ora se propõe refere-se a um pioneiro local, nascido em 17 de novembro de 1952, era residente na localidade de São Luís, neste Município.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Djalma casou-se com Lidia Hemke Jacob e dessa união foram abençoados com o nascimento de 02 (duas) filhas, Raquele e Rosangela.

O homenageado exerceu as profissões de lavrador, e também se tornou comerciante em São Luís e ficou bastante conhecido na Ceasa por suas negociações. Gostava muito de esportes, inclusive atuou como técnico de futebol de São Luís.

Cumpre ressaltar que o senhor Djalma Jacob teve notório e relevante desempenho em busca de melhorias na localidade de São Luís até o seu falecimento que ocorreu em 17 de outubro de 2001, deixando saudades não somente em sua família, mas também a todos aqueles que o conheceram.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos cidadãos santamarienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Pela importância e relevância da homenagem a que se propõe, é esperado o necessário apoio dos nobres pares.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de agosto de 2018.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador/1º Vice-Presidente